



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº61/RIFB,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

SELEÇÃO 2015/1
**SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA
POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 15.3 do Edital nº 61/RIFB, de 12 de novembro de 2014, os candidatos listados no Anexo I, para matrícula em **3ª Chamada** no **Curso de Licenciatura em Dança** do **IFB**, a serem ofertados no Primeiro Semestre de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 3ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
|--|------------------------------|---|-----------|
| Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i> | 05 e 06 de fevereiro de 2015 | SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF | 9h às 19h |

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br));

III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

VIII. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

IX. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.

2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

2.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *Campus* são os seguintes:

| CAMPUS | ENDEREÇOS | TELEFONES |
|-----------------|---|----------------------------------|
| Brasília | SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF | (61) 2193-8059 (61) 2193-8061 |

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campi*, especificados no quadro acima.

Brasília, 04 de fevereiro de 2015.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

| LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1 | | |
|------------------------------|----------------------------------|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) | | |
| Classificação | Nome | Situação |
| 32º | JHONY ALVES DA CONCEICAO | MATRICULADO EM 1ª PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI) |
| 33º | GUILHERME WALKER DE SOUZA VACARI | MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP) |
| 34º | GISELY ALVES DE ARAUJO | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |
| 35º | TABITA DE NORONHA MAGALHAES | MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP) |
| 36º | CARINA DOS SANTOS DA SILVA | MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R) |
| 37º | NAYARA BARBOSA FARIAS | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |
| 38º | CAMILA DE SOUSA FREIRE MAZOCHI | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |

Final do documento.